

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Dado e outros)

Requer a realização de audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 210-A de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público". - PEC210/07.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o propósito de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 210-A de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público". - PEC210/07.

Para tanto, requeremos que sejam convidados a participar da audiência:

- Presidente da **FENAFISCO** - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, Dr. Rogério Macanhão;
- Presidente da **AMB** – Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz Airton Mozart Valadares Pires;
- Presidente da **AMEBRASIL** - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais e dos Bombeiros Militares do Brasil, Coronel Sigfrido Maus
- Presidente da **ANAMATRA** – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Juiz Cláudio José Montesso;
- Presidente da **ADEPOL**– Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge;
- Presidente da **CONAMP** – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Dr. José Carlos Cosenzo.

- Presidente da **ANPT** – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho , Dr. Fábio Leal Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o modelo remuneratório desenhado desde as Emendas Constitucionais nº 19 e 20/98, consubstanciado na fixação do subsídio em parcela única, a despeito de medida moralizadora, apresentou, em especial para as carreiras essenciais do Estado, um descompasso com a realidade dessas carreiras que precisa ser equacionado pela via da alteração do texto constitucional, que ora se propõe.

Entendemos, portanto, ser de fundamental importância a realização de discussão com representantes das entidades acima mencionadas, para que seja devolvida a essas carreiras típicas do Estado a valorização e o estímulo para melhor desempenhar suas funções, de modo a preservar e atrair para seus quadros competentes e experientes profissionais, na defesa do interesse público e do Estado.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2009

NOME E PARTIDO

ASSINATURA

